

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 174-B, DE 2003**

Aprova o ato que outorga permissão à VALLE & SILVA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.945, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Valle & Silva Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH  
Presidente

Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA  
Relator